13 JUL 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

INDICAÇÃO Nº 737/2022

Exmo. Senhor Presidente da Câmara:

Indico a Vossa Excelência, ouvido o plenário, seja deliberada indicação a esta Presidência nos termos que se seguem:

Como sabemos, essa Casa firmou recentemente a licitação e contratação de locação de veículos para atendimento dos servidores e vereadores desta Edilidade, o que possibilita a devolução de veículo (s) da frota legislativa ao município.

Por outro lado, temos em nosso município como ponto de grande relevância e crescente demanda a prevenção e combate a incêndio e primeiros socorros, destacando-se, nesse sentido, a Lei Municipal n° 2.470/2022, recentemente publicada, que, entre mais, autoriza a celebração de parcerias para a realização de medidas complementares de segurança em prevenção e resposta a emergências em áreas e edificações.

Por fim, de se considerar também as limitações constitucionais desta Casa, que, por suas prerrogativas, não pode realizar diretamente a transferência ou cessão de recursos diretamente a instituições privadas.

Sendo assim, indicamos a esta Presidência, ouvido o plenário, a devolução ao município do veículo Renault Logan, PUX3328, CHASSI 3Y4SRD64FJ405561, formalizando-se sugestão ao Prefeito no sentido de que referido automóvel seja cedido à Brigada de Incêndio no desenvolvimento de suas atividades institucionais.

Sala de Sessões da Câmara, 13 de julho de 2022.

FERNANDO LINHARES
Vereador - UNIÃO

APROVADO
Em 13 de julho de 2022
Presidente

INDICAÇÃO

Vereador: Fernando Linhares

13 de julho de 2022.

Exmo. Sr. Presidente,

Requeiro a V. Exa., ouvido o plenário, seja deliberada indicação a esta Presidência nos termos que se seguem.

Como sabemos, essa Casa firmou recentemente a licitação e contratação de locação de veículos para atendimento dos servidores e vereadores desta Edilidade, o que possibilita a devolução de veículo (s) da frota legislativa ao município.

Por outro lado, temos em nosso município como ponto de grande relevância e crescente demanda a prevenção e combate a incêndio e primeiros socorros, destacando-se, nesse sentido, a Lei Municipal n° 2470/2022, recentemente publicada, que, entre mais, autoriza a celebração de parcerias para a realização de medidas complementares de segurança em prevenção e resposta a emergências em áreas e edificações.

Por fim, de se considerar também as limitações constitucionais desta Casa, que, por suas prerrogativas, não pode realizar diretamente a transferência ou cessão de recursos diretamente a instituições privadas.

Sendo assim, indicamos a esta Presidência, ouvido o plenário, a devolução ao município do veículo Renault Logan, PUX3328, CHASSI 3Y4SRD64FJ405561, formalizando-se sugestão ao Prefeito no sentido de que referido automóvel seja cedido à Brigada de Incêndio no desenvolvimento de suas atividades institucionais.

Contando, pois, com a compreensão e aprovação dos nobres vereadores, peço deferimento.

Fernando Linhares Pereira
Vereador – UNIÃO

Atendido por: _____

Providência da Secretaria:

- Assunto foi tratado na indicação nº: 737
- O Assunto foi encaminhado em forma de _____
- Outras informações: _____

Funcionário